



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTO ÂNGELO

# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019**

## Santo Ângelo,RS 2019

IDENTIFICAÇÃO .....	3
INTRODUÇÃO .....	4
LEIS QUE REGULAMENTAM A PROGRAMAÇÃO ANUAL .....	5
QUADROS DE METAS DA PROGRAMAÇÃO EM SAÚDE PARA 2019 .....	6
PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES.....	6
Diretriz A - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada. ....	6
Objetivo A.1:Ampliação e manutenção do acesso da atenção básica (incluindo programas), com ênfase na Estratégia Saúde da Família (ESF). ....	6
Objetivo A.2:Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada. ....	8
Diretriz B – Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências, com manutenção de Unidades de Pronto Atendimento (PA e UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) . ....	9
Objetivo: Ampliar e Fortalecer a rede de atenção às urgências. ....	9
Diretriz C - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas. ....	10
Objetivo:Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais. ....	10
Diretriz D - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.....	10
Objetivos: Fortalecer a promoção e vigilância em saúde .....	10
Diretriz E – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.....	12
Objetivo:Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e menor custo. ....	12
Diretriz F – Gestão em Saúde - Aperfeiçoar a gestão municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável. ....	13
Objetivo: Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social .	13
LOA 2019 - PREVISÃO RECEITA - SAÚDE .....	14
LOA 2019 - PREVISÃO DESPESA - SAÚDE .....	15

## **IDENTIFICAÇÃO**

### **Identificação Municipal**

Fundo Municipal de Saúde: 10.836.490/0001-14

Endereço da Secretaria Municipal da Saúde: Av. Brasil,2100-Centro

Telefone: 55 3313-2144

E-mail: [saude@santoangelo.rs.gov.br](mailto:saude@santoangelo.rs.gov.br)

### **Gestores Municipais**

Prefeito Municipal: Jacques Gonçalves Barbosa

Vice – Prefeita: Bruno Valter Hesse

Telefone: 55 3312-0100

e-mail: [gabinete@santoangelo.rs.gov.br](mailto:gabinete@santoangelo.rs.gov.br)

Secretário Municipal da Saúde: Luís Carlos Antunes Cavalheiro

Telefone: 55 3313-2144

e-mail: [saude@santoangelo.rs.gov.br](mailto:saude@santoangelo.rs.gov.br)

### **Controle Social**

Presidente: Jorge Alberto Alerico

Secretária: Clarice Haack

Telefone: 55 3312-9736

e-mail: [conselhos@santoangelors.com.br](mailto:conselhos@santoangelors.com.br)

## INTRODUÇÃO

O processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde tem como base o planejamento como responsabilidade individual de cada uma das três esferas federativas, devendo ser desenvolvido de forma contínua, articulada e integrada.

Além disso, pressupõe o respeito e observância aos resultados das pactuações entre os gestores nas Comissões Intergestores Regionais (CIR), Bipartite (CIB) e Tripartite (CIT), bem como o monitoramento, a avaliação e a integração da gestão do SUS.

O planejamento configura-se no processo estratégico da gestão do Sistema Único de Saúde - SUS. Os avanços obtidos na construção do SUS e os desafios recentes exigem esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades deste Sistema.

A PAS tem sido implementada e aperfeiçoada buscando construir o planejamento a partir das unidades de atenção à saúde e demais níveis de assistência bem como das áreas de serviços de apoio administrativo como área financeira e de logística. Conteúdo básico da Programação Anual são: as metas (atreladas a), ações (atreladas a), recursos necessários.

As propostas para 2019 foram elaboradas com base na análise dos resultados parciais obtidos em 2018, sendo compatíveis com Lei Orçamentária Anual (LOA), Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e outros planos prioritários de diversas áreas técnicas.

Ao final do ano, essas propostas servirão de referência para a elaboração do Relatório Anual de Gestão.

## **LEIS QUE REGULAMENTAM A PROGRAMAÇÃO ANUAL**

- Constituição da República
- Lei Complementar nº 141/2012
- Lei nº 8.080/1990
- Lei nº 8.142/1990
- Lei nº 4.320/1964
- Lei Complementar nº 101/200
- Portaria de Consolidação MS nº 6/2017
- Portaria MS nº 3.992/2017
- Portaria Interministerial Nº 10, de 23 de janeiro de 2018.

## QUADROS DE METAS DA PROGRAMAÇÃO EM SAÚDE PARA 2019

### PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES

**Diretriz A - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

**Objetivo A.1: Ampliação e manutenção do acesso da atenção básica (incluindo programas), com ênfase na Estratégia Saúde da Família (ESF).**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ação</b>	<b>Orçamento R\$</b>
Manter o funcionamento de 25 unidades de saúde	Nº de unidades em Funcionamento.	- Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de atenção básica materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, gases, transporte, dentre outros.	R\$ 3.050.668,76
Implantar mais 02 Equipes de Saúde da Família - ESF	Nº de ESF implantadas	- Contratação e ou remanejamento de recursos humanos; - Aquisição de materiais e equipamentos para o desenvolvimento das atividades das ESF.	R\$ 478.857,84
Implantar NASF	Nº de Núcleos de Apoio a Saúde da Família	- Aquisição de materiais e serviços para o desenvolvimento das atividades desenvolvidas pela NASF.	R\$ 30.000,00
Reformar/ampliar 02 unidades de atenção básica	Nº de unidades de saúde reformadas/ampliadas	- Reformar/ampliar as seguintes unidades de atenção básica. - Acompanhar o desenvolvimento da	R\$ 152.200,00

		obra conforme licitado	
PIC- Práticas Integrativas e Complementares	Nº de pacientes atendidos e práticas implantadas	-Equipamento e uniformes;	R\$ 15.000,00
Manter e ampliar Programa Agentes Comunitários de Saúde	Nº de Agentes	-Recursos Humanos; -Equipamento e uniformes;	R\$ 608.400,00
Manutenção do sistemas Gestão Saúde	Nº de licenças do Sistema Gestão em Saúde (agendamento, prontuário eletrônico, esus/salutar, farmacia)	-licença software;	R\$ 88.000,00
Continuidade ao processo de interligação sistema informatizado	Nº de novos pontos interligados	-Equipamentos;	R\$ 90.000,00
Continuidade na renovação dos equipamentos, veículos e mobiliários das unidades de saúde	Nº de novos equipamentos, veículos e mobiliários	-Equipamentos; - Mobiliário -Veículos	R\$ 900.000,00
Programa de Saúde da Mulher	Nº de atendimentos	- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos;;	R\$ 84.000,00
Programa de Saúde da Criança	Nº de atendimentos	- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos;	R\$ 56.000,00
Programa Saúde na escola	Nº de alunos atendidos	- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos;	R\$ 3.000,00
Retomada e manutenção PIM	Nº de alunos atendidos	- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos; -RH	R\$ 303.000,00

## Objetivo A.2:Garantir acesso da população aos serviços da atenção especializada.

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ação</b>	<b>Orçamento R\$</b>
Manter em funcionamento Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Nº de atendimentos realizados no CEO	- Provimento adequado de materiais, instrumentais e recursos humanos; - Monitoramento da produtividade, conforme preconizado pelo MS.	R\$ 181.000,00
Manutenção de Laboratório de Prótese Dentarias	Nº de atendimentos realizados	- Manutenção contrato com terceiro através de licitação; - Auditoria dos serviços prestados	R\$ 116.250,00
Disponibilizar e manter cota complementar de Exames e Consultas (Recursos Próprios)	Nº de exames e consultas	-Executar Chamamento Publico; - Disponibilizar cotas complementares; - Acompanhar e Auditar Serviços Prestados (em Conjunto com CMS)	R\$ 1.120.000,00

## Diretriz B – Aprimorar a Rede de Atenção às Urgências, com manutenção de Unidades de Pronto

### Atendimento (PA e UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) .

#### Objetivo: Ampliar e Fortalecer a rede de atenção às urgências.

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ação</b>	<b>Orçamento R\$</b>
Manutenção UPA	Nº de atendimentos realizados	- Garantir o funcionamento pleno de todos os serviços desenvolvidos pela Posto 22 de Março: materiais de consumo, exames de apoio diagnóstico, água, luz, telefone, sistema de informação, gases, transporte, dentre outros.	R\$ 1.000.000,00
Manutenção Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	Nº de atendimentos realizados	Manter, Garantir maior agilidade e eficácia nos atendimentos de Urgência e Emergência	R\$ 2.511.185,08
Manutenção Serviço de Pronto Atendimento - HSA	Nº de atendimentos realizados	Manter convênio com Hospital de Caridade de Santo Ângelo para atendimento a população em geral no Pronto Atendimento	R\$ 2.638.267,32

**Diretriz C - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

**Objetivo: Ampliar o acesso da população à Atenção Psicossocial, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ação</b>	<b>Orçamento R\$</b>
Manter o funcionamento de 3 serviços de saúde mental (CAPSi, CAPS II, CAPS AD).	Nº de unidades em funcionamento	- Aquisição de equipamentos, materiais e serviços; - Capacitação de profissionais	R\$ 685.000,00
Manter convênios com comunidades terapêuticas para internação de usuários de álcool e droga (adulto e infantil).	Nº de vagas utilizadas	- Credenciamento de comunidades terapêuticas que atendam aos critérios definidos pela SMS e a legislação vigente; - Encaminhamento de usuários para as comunidades via complexo regulador	R\$ 180.000,00

**Diretriz D - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivos: Fortalecer a promoção e vigilância em saúde**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ação</b>	<b>Orçamento R\$</b>
Manter 100% de investigação dos agravos epidemiológicos.	- % de agravos epidemiológicos investigados - Taxa de letalidade de casos graves de dengue - Proporção de curas nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. - Coeficiente de	- Manutenção das ações e serviços desenvolvidos: Divisão Epidemiológica, SINSC/SICAEV, central de vacinas, Programa DST/Aids e Centro Distrital de Vigilância em Saúde (norte, sul, leste, oeste e central)	R\$ 10.000,00

	mortalidade infantil	- Aquisição de materiais e equipamentos - Capacitação de equipe de saúde - Atividade educativa com a população	
Manter e Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária	- Nº de inspeções realizadas - % de realização das análises de vigilância da qualidade da água, referente ao parâmetro coliformes totais	- Aquisição de materiais e equipamentos; - Capacitação e treinamentos para equipe técnica da VISA. - Atividade educativa com o setor regulado	R\$ 22.000,00
Manter e Fortalecer as ações de Vigilância Ambiental	- Nº de visitas realizadas conforme preconiza o MS. - Realizar 01 (uma) visita mensal em cada um dos 19 PITs (posto de informação de triatomíneos) localizados na cidade e interior do município;	- Aquisição de materiais, equipamentos e uniformes.	R\$ 5.000,00
Manutenção Programa DST/Aids	Nº de atendimentos	- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos; - Recursos Humanos;	R\$ 15.000,00
Fortalecimentos das campanhas de vacinas	Nº de atendimentos	- Aquisição de materiais de consumo, equipamentos;	R\$ 21.000,00

## Diretriz E – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

**Objetivo:** Promover o acesso à assistência farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde, adotando medidas que garantam o acesso com qualidade, segurança e menor custo.

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ação</b>	<b>Orçamento R\$</b>
Garantir o atendimento da demanda de medicamentos padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos - RENAME e pelo município Relação Municipal de Medicamentos - REMUME	Nº de medicamentos entregues	- Aquisição de medicamentos padronizados	R\$ 2.067.000,00
Manter 2 unidades de Farmácia Básica	Nº de unidades em funcionamento	- Recursos Humanos, materiais de consumo, água, luz, telefone, sistema de informação, dentre outros.	R\$ 25.682,36
Manutenção de distribuição de fraldas	Nº e pacientes atendidos	Aquisição de fraldas	R\$ 300.000,00
Manutenção Projeto da Política nacional das Plantas Medicinais e fitoterápicos	Nº de medicamento fitoterápicos	Ampliar o numero de medicamento fitoterápicos disponibilizado na rede básica	R\$ 41.043,20

**Diretriz F - Gestão em Saúde - Aperfeiçoar a gestão municipal, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**

**Objetivo: Garantir o funcionamento da rede de atenção em saúde com fortalecimento da participação social**

<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ação</b>	<b>Orçamento R\$</b>
Realizar uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	- Nº de reuniões realizadas.	- Disponibilização de aporte financeiro e logístico, após deliberação do CMS para participação dos conselheiros de saúde em eventos relacionados a participação social e também para a produção de material educativo.	R\$ 8.000,00
Manter a Ouvidoria da SMS	- Nº de atendimentos realizados.	- Aquisição de equipamentos, materiais e serviços; - Capacitação dos profissionais através da realização de oficinas e participação em congressos e eventos.	R\$ 2.000,00
Manutenção da Folha de Pagamento	Pagamento vencimentos dos servidores	- Garantir recursos para o pagamento dos servidores da saúde	R\$ 17.189.045,44
Educação Permanente	Pagamento vencimentos dos servidores	- Garantir recursos para o pagamento dos servidores da saúde	R\$ 86.000,00

**TOTAL R\$ 33.574.000,00**

**LOA 2019 - PREVISÃO RECEITA - SAÚDE****FONTE FEDERAL****BLOCO CUSTEIO****2019**

4.500	Sub Função 301 - Atenção Básica	3.405.000,00
4501	Sub Função 302 - Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	2.050.000,00
4502	Sub Função 304 - Vigilância em Saúde	581.000,00
4503	Sub Função 303 - Assistência Farmacêutica	442.000,00
4504	Gestão do SUS	12.000,00

**BLOCO INVESTIMENTO**

4505	Atenção Básica	720.000,00
4506	Atenção Especializada	250.000,00
4507	Vigilância em Saúde	120.000,00

**FONTE ESTADUAL**

4011	Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele Diagnóstico em Doenças Respiratórias Crônicas / Fortalecimento da Promoção e Prevenção à Saúde / Verão numa Boa	655.000,00
4050	Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos	625.000,00
4090	PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao Racismo Institucional / Rede de Informática / Saúde do Homem / Combate a DST/AIDS / Articulador Jovem de Saúde	555.000,00
4111	CEO - Centro de Especialidades Odontológicas / LRPD - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias	116.000,00
4160	PIM - Primeira Infância Melhor	288.000,00
4170	SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC	2.200.000,00
4190	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	22.000,00
4220	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	144.000,00
4930	Educação Permanente Regional 12 CRS	74.000,00

**FONTE MUNICIPAL**

40	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	19.983.000,00
----	---	---------------

## LOA 2019 - PREVISÃO DESPESA - SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Emissao em:01/11/2018

9:14

Relação de Saldos de Rubricas por Órgão

Pagina 1

Acesso	Vinc	Elemento	Valor Orcado	Supl/Red	Vlr Empenhado	Sld a Empenhar
Orgão	11	SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE				
11.01 10 0122	1105 2,054	Manutenção Ouvidoria SUS				
00344	0040	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00345	0040	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto Atividade			2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11.01 10 0122	1105 2,056	Manutenção do Conselho de Saúde				
00346	0040	3390 14 00 00 00 DIÁRIAS - CIVIL 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00347	0040	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO 00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
00348	0040	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO0	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
Total do Projeto Atividade			8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
11.01 10 0301	1101 1,012	Reforma das Unidades Basicas de Saúde				
00349	0040	4490 51 00 00 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto Atividade			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
11.01 10 0301	1101 1,049	Projeto Educação Permanente Regiona 12º CRS				
00350	4930	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO 00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
00351	4930	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
00352	4930	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO0	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total do Projeto Atividade			73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
11.01 10 0301	1102 1,013	Implantação de Núcleos de Apoio à Saúde da Família				
00353	4500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO 00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
00354	4500	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
00355	4500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Total do Projeto Atividade			30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
11.01 10 0301	1102 2,038	Terapias Complementares				
00356	0040	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00357	0040	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00358	0040	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total do Projeto Atividade			15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
11.01 10 0301	1102 2,039	Programa Saude na Escola				
00359	4500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO 00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00360	4500	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00361	4500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO0	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Total do Projeto Atividade			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11.01 10 0301	1102 2,040	Operacionalização do ESF				
00362	4500	3190 04 00 00 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
00363	4090	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL00	555.000,00	0,00	0,00	555.000,00
00364	4500	3390 14 00 00 00 DIÁRIAS - CIVIL 00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
00365	4500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO 00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
00366	4500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00367	4500	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00368	4500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO0	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total do Projeto Atividade			817.000,00	0,00	0,00	817.000,00
11.01 10 0301	1102 2,041	Primeira Infância Melhor				
00369	4160	3190 04 00 00 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 00	288.000,00	0,00	0,00	288.000,00
00370	4500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO 00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00371	4500	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00372	4500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIO0	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total do Projeto Atividade			303.000,00	0,00	0,00	303.000,00

Acesso	Vinc	Elemento	Valor Orcado	Supl/Red	Vlr Empenhado	Sid a Empenhar
11.01 10	0301	1102 2,103	<b>Programa Pol Nac Plantas Medic e Fitoterapicos</b>			
00373	4503	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00374	4503	3390 32 00 00 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GI00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
00375	4503	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
00376	4503	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
00377	4503	4490 52 00 00 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Total do Projeto Atividade			42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
11.01 10	0301	1103 1,014	<b>Manutenção do PACS</b>			
00378	4500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL00	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
Total do Projeto Atividade			608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
11.01 10	0301	1105 2,042	<b>Manutenção Folha de Pagamento FMS</b>			
00379	4500	3190 04 00 00 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00
00380	0040	3190 04 00 00 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00
00381	0040	3190 05 00 00 00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
00382	0040	3190 08 00 00 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
00383	4500	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
00384	0040	3190 11 00 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL00	6.800.000,00	0,00	0,00	6.800.000,00
00385	0040	3190 13 00 00 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	970.000,00	0,00	0,00	970.000,00
00386	0040	3190 16 00 00 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
00387	0040	3190 46 00 00 00 AUXILIO-ALIMENTACAO	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
00388	0040	3191 13 00 00 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	975.000,00	0,00	0,00	975.000,00
Total do Projeto Atividade			12.077.000,00	0,00	0,00	12.077.000,00
11.01 10	0301	1105 2,055	<b>Gestão em Saude</b>			
00389	4500	3190 92 00 00 00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00390	0040	3190 92 00 00 00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00391	0001	3191 13 00 00 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.066.000,00	0,00	0,00	2.066.000,00
00392	0040	3390 14 00 00 00 DIÁRIAS - CIVIL	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
00393	4500	3390 14 00 00 00 DIÁRIAS - CIVIL	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
00394	4011	3390 14 00 00 00 DIÁRIAS - CIVIL	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
00395	4930	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
00396	4190	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
00397	4011	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
00398	0040	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
00399	4500	3390 30 00 00 00 MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
00400	4500	3390 32 00 00 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GI00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00401	4501	3390 32 00 00 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GI00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00402	4500	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
00403	0040	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00404	4011	3390 33 00 00 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
00405	4930	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA00	0,00	0,00	0,00	0,00
00406	4500	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
00407	4011	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA00	93.000,00	0,00	0,00	93.000,00
00408	0040	3390 36 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
00409	0040	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI00	4.620.000,00	0,00	0,00	4.620.000,00
00410	4011	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI00	114.000,00	0,00	0,00	114.000,00
00411	4930	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00412	4500	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
00413	4504	3390 39 00 00 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
00414	0040	3390 48 00 00 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA 00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Total do Projeto Atividade			10.082.000,00	0,00	0,00	10.082.000,00

11.01	10	0302	1101	2,044	<b>Custeio na Gestão Unidade Pronto Atendimento</b>							
00415	4170	3150	11	00	00	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00416	4170	3190	04	00	00	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
00417	4170	3320	39	00	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00	289.000,00	0,00	0,00	289.000,00
00418	4170	3390	30	00	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
00419	4170	3390	36	00	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Total do Projeto Atividade									1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
11.01	10	0302	1107	2,035	<b>Farmácia Básica Municipal</b>							
00420	4503	3390	32	00	00	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	GI00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
00421	0040	3390	32	00	00	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	GI00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
00422	4500	3390	32	00	00	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	GI00	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
00423	4011	3390	32	00	00	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	GI00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
00424	4050	3390	32	00	00	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	GI00	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00
Total do Projeto Atividade									2.067.000,00	0,00	0,00	2.067.000,00
11.01	10	0302	1107	2,045	<b>SAMU</b>							
00425	4170	3190	34	00	00	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
00426	4501	3190	34	00	00	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
00427	0040	3190	34	00	00	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	00	760.000,00	0,00	0,00	760.000,00
Total do Projeto Atividade									2.560.000,00	0,00	0,00	2.560.000,00
11.01	10	0302	1107	2,046	<b>Manutenção do CEO</b>							
00428	4501	3390	30	00	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	00	182.000,00	0,00	0,00	182.000,00
00429	4111	3390	39	00	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00	116.000,00	0,00	0,00	116.000,00
Total do Projeto Atividade									298.000,00	0,00	0,00	298.000,00
11.01	10	0302	1107	2,047	<b>Consultas e Exames</b>							
00430	4500	3390	36	00	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
00431	4500	3390	39	00	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
00432	0040	3390	39	00	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
Total do Projeto Atividade									1.120.000,00	0,00	0,00	1.120.000,00
11.01	10	0303	1109	2,050	<b>Operacionalização do Programa DST/AIDS</b>							
00433	4190	3390	30	00	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00434	4502	3390	30	00	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00435	4502	3390	39	00	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01	10	0303	1110	2,048	<b>Manutenção CAPS AD, II e Infantil</b>							
00436	4501	3190	11	00	00	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00	710.000,00	0,00	0,00	710.000,00
00437	4220	3390	30	00	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
00438	4501	3390	30	00	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
00439	4501	3390	36	00	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00440	4220	3390	36	00	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
00441	4501	3390	39	00	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
00442	4220	3390	39	00	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00
00443	4501	4490	51	00	00	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
00444	4501	4490	52	00	00	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
Total do Projeto Atividade									1.275.000,00	0,00	0,00	1.275.000,00
11.01	10	0304	1108	2,051	<b>Operacionalização da Vigilância Sanitária</b>							
00445	4502	3190	11	00	00	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
00446	4502	3390	14	00	00	00	DIÁRIAS - CIVIL	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00447	4190	3390	30	00	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
00448	4502	3390	30	00	00	00	MATERIAL DE CONSUMO	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00449	4502	3390	33	00	00	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00450	4502	3390	36	00	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00451	4502	3390	39	00	00	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total do Projeto Atividade									203.000,00	0,00	0,00	203.000,00

11.01 10 0304 1108 2,105	<b>Operacionalização da Vigilância Comb Endemias</b>							
00452	4502	3190 11 00 00 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00	356.000,00	0,00	0,00	356.000,00
00453	4502	3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Total do Projeto Atividade					361.000,00	0,00	0,00	361.000,00
11.01 10 0305 1111 2,053	<b>Fortalecimento das Campanhas de Vacinação</b>							
00454	4190	3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00455	4502	3390 30 00 00 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00456	4502	3390 36 00 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
00457	4502	3390 39 00 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
Total do Projeto Atividade					21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
11.02 10 0301 1101 1,012	<b>Reforma das Unidades Básicas de Saúde</b>							
00458	4011	4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
00459	4505	4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00
Total do Projeto Atividade					152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
11.02 10 0301 1105 2,055	<b>Gestão em Saúde</b>							
00460	4011	4490 51 00 00 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00461	4506	4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
00462	4507	4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
00463	4505	4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
00464	4507	4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	119.000,00	0,00	0,00	119.000,00
Total do Projeto Atividade					421.000,00	0,00	0,00	421.000,00
11.02 10 0303 1110 2,048	<b>Manutenção CAPS AD, II e Infantil</b>							
00465	4220	4490 52 00 00 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total do Projeto Atividade					20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Total do Orgão 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					33.574.000,00	0,00	0,00	33.574.000,00
Total Geral					33.574.000,00	0,00	0,00	33.574.000,00

  
**Luis Carlos Cavalheiro**  
**Secretário Municipal da Saúde**  
**Santo Ângelo (RS)**